



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8502917-82.2022.8.06.0000

Interessado: Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios - CECCECC

Assunto: Análise da minuta do Contrato nº 15/2022, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE (CECCECC) remete, para análise e considerações desta Consultoria Jurídica (CONJUR), minuta do Contrato nº 15/2022 que será firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto (fls. 69/70) visa a *“contratação de empresa especializada para realização de serviços de operação e manutenção nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o Projeto Básico e Proposta da Contratada, anexos deste Contrato [...]”*.

Sobre a viabilidade da demanda, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando não haver óbice à sua efetivação e nesse contexto, com fulcro nas razões expostas, que passam a integrar esta decisão, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a formalização do Contrato nº 15/2022, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios do TJ/CE para colher as assinaturas devidas e realizar as providências de estilo.

Fortaleza/CE, 04 de março de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.03.07 16:47:31 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**